

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 339 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Convite – “Seminário APICE ON das Enfermeiras Obstétricas do Estado de Mato Grosso do Sul”, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, a representar o Coren-MS no Seminário APICE ON das Enfermeiras Obstétricas do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nascir - ETSUS, no dia 06 de junho de 2019, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A conselheira supracitada fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978